

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE IMPUGNAÇÃO

Número do Processo - SEI
202500005032833

Trata-se de impugnação apresentada em face do valor estimado do Item 16, sob o argumento de que o preço fixado estaria abaixo do PMVG estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, o que, segundo a impugnante, comprometeria a viabilidade econômica do fornecimento.

No entanto, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, os valores divulgados pela CMED possuem natureza de teto regulatório, não correspondendo, necessariamente, aos preços médios praticados no mercado, razão pela qual não se configuram como parâmetro obrigatório para definição do preço estimado em contratações públicas.

No caso concreto, o valor estimado foi obtido a partir de pesquisa de preços de mercado, mediante cesta de preços aceitável, com aplicação de média saneada, em estrita observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900/2021 e jurisprudência do TCE-GO. A referida cesta contempla contratações públicas recentes e compatíveis, inclusive com valores inferiores ao estimado, abrangendo a marca objeto da contratação, o que evidencia a aderência do preço estimado à realidade de mercado.

A adoção da pesquisa de preços de mercado, em detrimento da utilização automática do preço CMED, atende ao princípio da economicidade, evitando a fixação de preços artificialmente elevados e reduzindo o risco de sobrepreço ou superfaturamento, bem como de eventual responsabilização dos agentes públicos e dos licitantes.

Registre-se, ainda, que a empresa impugnante não apresentou elementos técnicos ou documentais capazes de demonstrar a alegada inexequibilidade do valor estimado, limitando-se a alegações genéricas baseadas exclusivamente na comparação com o teto regulatório.

Diante do exposto, opina-se pela rejeição da impugnação, com a manutenção do valor estimado e das demais condições editalícias do Item 16.

Encaminhe-se o processo à Gerência de Licitações para prosseguimento do certame.

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	mariana.lsilva@goias.gov.br
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 99975007	viviane.martins@goias.gov.br
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br